

Aurora



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho



OF.TST.GP N.º 077/2010

Brasília, 12 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Brasília - DF



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal - Protocolo

2010.18.02232-01



12/04/2010 17:20:00

Assunto: Vaga destinada a advogado.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que o Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, ocupante da vaga destinada a advogado, aposentou-se no dia 8/4/2010, conforme Decreto de 7 de abril de 2010, cópia anexa.

Nos termos do art. 5º do Regimento Interno deste Tribunal, dou ciência a Vossa Excelência para que forme e encaminhe a este Tribunal Superior do Trabalho a lista sêxtupla, visando ao preenchimento da referida vaga.

Atenciosamente,

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

De ordem BSB, 12/04/2010

Mário Júlio Perreira da Silva
Chefe de Gabinete
Conselho Federal da OAB



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

EDITAL

Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

O **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, nos termos dos arts. 94 e 111-A, I, da Constituição da República e do seu Provimento n. 102, de 2004 (com as alterações de redação introduzidas por intermédio do Provimento n. 139, de 2010, publicado no Diário da Justiça do dia 21/05/2010, p. 20), **torna pública** a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no **Tribunal Superior do Trabalho**, em decorrência da aposentadoria do Ministro **José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes**, devendo os interessados formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da OAB e protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M – térreo, Brasília/DF, CEP: 70070-939. O **prazo para as inscrições** é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital na imprensa oficial. Brasília, 26 de maio de 2010. **Alberto de Paula Machado**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Brasília, 26 de maio de 2010.

Alberto de Paula Machado
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Nº 308 -O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 24/05/2010, o item I do Ato nº 257/CR, de 10/05/2010.

Nº 309-DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 08 e 09/06/2010, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES, para tratar de assuntos relacionados à REJUFFE, em Brasília-DF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Corregedor-Regional

Tribunal Marítimo

COMANDO DA MARINHA

SECRETARIA-GERAL

PROCESSOS EM Pauta PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2010 (QUINTA-FEIRA), ÀS 13h30min:

Nº 22.506/2006 - Fato da navegação envolvendo a embarcação "DORIS" e um Tripulante, ocorrido na localidade de Barrinha, Ceará, em 20 de junho de 2006.

Relatora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha
Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luis Gustavo Nascendes da Silva
Representado : Paulo Gomes de Sousa (Mestre)
Advogado : Dr. Carlos Alessandro S. de Almeida

Nº 23.512/2008 - Fato da navegação envolvendo o comboio formado pelo Rb "SERGIPIANO" com a balsa "ALMIRANTE TAMANDARÉ" e um caminhão, durante a travessia do rio São Francisco, entre os municípios de Cabrobo, Pernambuco, e Pedra Branca, Bahia, em 17 de novembro de 2006.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves
Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros
Representados : Gileno Andrade de Almeida (Proprietário) e Valdir Augusto dos Santos (Condutor)
Advogado : Dr. Ricardo Apolo Moreira Miranda

Nº 24.128/2009 - Fato da navegação envolvendo o NM "PIONEER SEA", de bandeira maltesa, e um Tripulante, nas proximidades do porto de São Sebastião, São Paulo, ocorrido em 02 de março de 2008.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves
Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos
PEM : Dr. Luis Gustavo Nascendes da Silva
Representado : Vitaly Shtashevsky (Tripulante)
Advogado : Dr. Eduardo Dutilio Piragibe (DPU/RJ)

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 26 de maio de 2010.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

"DE: HILDEBRANDO FLORENCIO DE BARROS, filho(a) de Joaquim Florêncio de Barros e de Jordelina de Barros, nascido(a) em 13/04/1945, natural de Corretina - BA. FINALIDADE: Citação para que responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do término do prazo de 15 (quinze) dias deste edital, nos autos da Ação Penal nº 2008.01.1.018177-4, proposta pelo Ministério Público, por violação ao artigo 180, caput, do Código Penal, devendo a resposta ser subscrita por advogado, e superado o prazo e não apresentada, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar a sua defesa, nesta 2ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, Juízo de Direito sito no Bloco "B" do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 705, Ala "A" Praça do Buriti - Brasília - DF, sob pena de revelia. Brasília - DF, 19 de maio de 2010. Dr. JESUINO APARECIDO RISSATO, Juiz de Direito."

2008.01.1.018177-4, proposta pelo Ministério Público, por violação ao artigo 180, caput, do Código Penal, devendo a resposta ser subscrita por advogado, e superado o prazo e não apresentada, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar a sua defesa, nesta 2ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, Juízo de Direito sito no Bloco "B" do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 705, Ala "A" Praça do Buriti - Brasília - DF, sob pena de revelia. Brasília - DF, 19 de maio de 2010. Dr. JESUINO APARECIDO RISSATO, Juiz de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

"DE: FABIO JUNIOR CAETANO DE OLIVEIRA, filho(a) de Jair Tristão de Godoy e de Cleunice Caetano de Oliveira, nascido(a) em 31/12/1982, natural de Ceres - GO. FINALIDADE: Citação para que responda à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do término do prazo de 15 (quinze) dias deste edital, nos autos da Ação Penal nº 2007.01.1.133435-7, proposta pelo Ministério Público, por violação ao artigo 155, parágrafo 4º, incisos I e IV, do Código Penal, devendo a resposta ser subscrita por advogado, e superado o prazo e não apresentada, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para patrocinar a sua defesa, nesta 2ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, Juízo de Direito sito no Bloco "B" do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, 7º andar, sala 705, Ala "A" Praça do Buriti - Brasília - DF, sob pena de revelia. Brasília - DF, 18 de maio de 2010. Dr. JESUINO APARECIDO RISSATO, Juiz de Direito."

8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

DE: VALDEMIR DE JESUS SILVA (DENI), Brasileiro, Casado, CPF nº 899181857-91, CI nº 857854828-SSP BA, Profissão: COMERCIANTE, Filho de Nao Informado e Maria Jose de Jesus Silva - FINALIDADE: Citação para apresentar defesa prévia escrita no prazo de 10(dez) dias contados a partir do término do prazo de 15(quinze) dias deste edital, por advogado constituído, ficando advertido que, no caso de não constituir defensor, o feito será suspenso nos termos do art. 366 "Caput", do CPP, bem como o prazo prescricional, na ação penal nº 2010.01.1.077441-6, proposta pelo Ministério Público, incurso nas penas do INCURSO NAS PENAS DO ART 171, CAPUT, ART 297, CAPUT E ART 288, CAPUT, TODOS DO CPB, neste Juízo, sito no 7º andar, sala 736, Ala "C", Anexo II do Palácio da Justiça, Praça do Buriti, Brasília, Distrito Federal, fones: 343-7546 ou 343-7526, Cep: 70094-900 - www.tjdft.jus.br. Brasília - DF, sexta-feira, 21/05/2010 às 18h33. Eu, Margaret S.D. Oliveira, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. César Labossiere Loyola- Juiz de Direito

VARA DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com prazo de 90 dias)

A Doutora MARIA ISABEL DA SILVA, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita por este Juízo a AÇÃO PENAL - Processo nº 2006.01.1.103192-3, em que figura, como autor, a JUSTIÇA PÚBLICA e, como réu, RODRIGO DA SILVEIRA MARTINS, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 11969035-SSP/MG, Profissão: motorista, Filho de João Martins e Maria Divina da Silveira Martins, e, diante da impossibilidade de a este intimar pessoalmente, porquanto residente e domiciliado em local incerto e não sabido, promove a sua INTIMAÇÃO do acórdão de fls. 307/311 que julgou parcialmente procedente o pedido contido na denúncia, para considerá-lo como incurso nas sanções previstas nos artigos 150 caput e 163 caput ambos do Código Penal Brasileiro, e, em decorrência, condená-lo à pena de 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias de detenção, substituída pela pena restritiva de direitos nos termos do artigo 44 do Código Penal, da qual poderá interpor o recurso cabível, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir dos 90 (noventa) dias da publicação do presente, findo o qual a decisão transitará em julgado. FAZ SABER, por fim, que este Juízo tem sua sede no Fórum José Júlio Leal Fagundes, SMAS - Trecho 3, lotes 4/6 - Bloco II - 1º Pavimento - CEP: 70.610-906 - BRASÍLIA - DF. Para conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado em Brasília - DF, aos 25 de maio de 2010. Eu, VICTOR JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÓ

VARAS CRIMINAIS E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DO PARANÓ

SEGUNDA VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DO PARANÓ

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. MILTON EURÍPEDES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Paraná na forma da Lei, etc,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a ação Penal nº 2010.08.1.001918-7, em que figura como réu(s): EDMILSON DA SILVA LIMA, Brasileiro, Arnesado, Profissão: PINTOR, Filho de Jurandir da Costa Lima e Terezina Maria da Silva, nascido em 06/09/1978, em Brasília/DF, como incurso nas penas do art. ART. 306, DA LEI 9.503/97. E como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, pelo presente CITA-ÇÃO para responder à acusação, por escrito, e através de advogado ou defensor público, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, e para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt, Quadra 03 - AE, lote 02, 1º andar, CEP: 71.570-901, Paraná/DF. Telefone: 3369.9635 - Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira das 12 às 19 horas. Paraná/DF, 19 de maio de 2010. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

2ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

A Mma. Juíza de Direito LÉA MARTINS SALES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2009.09.1.005730-0, em que é réu (ré) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, CI nº 2.818.387 SSP/DF, Filho de Raimundo Lopes de Oliveira e Maria Helena Chagas da Silva, nascido em 07/03/1990 (ou 03/07/1990), natural de Brasília/DF, sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do ART. 163, PAR. ÚNICO, INC. III, DO CPB, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei nº 11.719, de 20/06/2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 21 de maio de 2010, Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL

CONSELHO PLENO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reuniu-se em Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias vinte e um, a partir das nove horas, e vinte e dois de junho de dois mil e dez, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu Plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 3º andar, Brasília/DF, CEP 70170-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores. OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

EDITAL

Formação da lista sêxtupla constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fomes de Faria Fernandes.



O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos dos arts. 94 e 111-A, da Constituição da República e do seu Provimento n.º 102, de 2004 (com as alterações de redação introduzidas por intermédio do Provimento n.º 139, de 2010, publicado no Diário da Justiça do dia 21/05/2010, p. 20), torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de formação da lista sextupla constitucional para o preenchimento da vaga de Ministro destinada a advogado no Tribunal Superior do Trabalho, em decorrência da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, devendo os interessados formalizar os pedidos de inscrição com o atendimento das exigências dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do provimento citado. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Federal da OAB e protocolizados no Setor de Protocolo da Entidade, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - térreo, Brasília/DF, CEP: 70070-939. O prazo para as inscrições é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital na imprensa oficial. Brasília, 26 de maio de 2010. Alberto de Paula Machado, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ÓRGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dez, a partir das dezesseis horas, no Plenário do Conselho Pleno, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 01 Processo REC-0844/2005.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - Processo nº 3335. Recorrente: Conselho Seccional da OAB/Primeira Câmara - Processo nº REP - 0040/2005, de 24.11.2005. Assunto: Recurso contra decisão de Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB. Inscrição suplementar. Recorrente: Maria Léa Rita Otranto - OAB/AC 1050 (Adv.: Vera Lúcia Brandão dos Santos - OAB/SP 216788 e outros). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Relator: Conselheira Federal Daniela Rodrigues Teixeira (DF). **02 Processo 2017/2006 - Embargos de Declaração.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - TID IV, Processo nº 3198/2001, de 27.06.2001. Processo S.C. nº 2223/2002, de 05.11.2002. Conselho Federal da OAB - REC-0884/2006-SCA, de 09.10.2006. Assunto: Embargos de declaração. Embargante: J.A.A. (Adv.: Jair Almeida Amâncio - OAB/SP 85647). Embargado: Decisão de fls. 399400. Recorrente: J.A.A. (Adv.: Jair Almeida Amâncio - OAB/SP 85647). Recorrida: A.R.D. (Adv.: Antônio Araújo Filho - OAB/SP 14555 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal João Henrique Café de Souza Novais (MG). Relator: redistribuído ao Conselho Federal Orestes Muniz Filho (RO). **03 Processo 2007/08/02084-05.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. X, Processo nº 102/03, de 13.05.2003. T.E.D. IV, Processo nº 1967/2002, de 14.04.2003. Secretaria das Câmaras, IIIª Câmara, Processo nº S.C. 5365/2005, de 10.09.2005. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2007.08.02084-05, de 19.04.2007. Assunto: Recurso contra decisão da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Inscrição. Previsão. Art. 34, XXV, da Lei nº 8.906/94. Recorrente: E.R.M. (Adv.: Gustavo Marini Teixeira Pinho OAB/SP 206949 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Fernando Carlos Araújo de Paiva (AL). **04 Processo 2007/29/03205-01 - Embargos de Declaração.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. IV, Processo nº 5419/1998, de 11.08.1998. IIIª Câmara, Processo S.C. nº 2240/2002, de 13.12.2002. Conselho Federal da OAB - REC-0122/2006/SCA, de 08.08.2002. Assunto: Embargos de declaração. Embargante: V.D.I. (Adv.: José Antônio Carvalho - OAB/SP 53.981, Joel Eurides Domingues - OAB/SP 80.702 e outros). Embargado: Acórdão de fls. 371/380. Recorrente: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrido: V.D.I. (Adv.: José Antônio Carvalho - OAB/SP 53.981, Joel Eurides Domingues - OAB/SP 80.702 e outros). Interessado: Mateus Padalino. Relator: Conselheiro Federal Felício Sena (GO). Relator: redistribuído ao Conselho Federal José Murilo Procopio de Carvalho (MG). **05 Processo 2007/07/06157-01 - Embargos de Declaração.** Origem: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal - Processo nº 1600/00, de 05.05.2000. Processo nº 1600/00, de 17.09.2004. Conselho Federal da OAB - Processo nº REC-0635/2006, de 21.07.2006. Assunto: Embargos de Declaração. Efeitos infringentes. Embargante: S.L.C.S. (Adv.: Sérgio Levedi Campos e Silva - OAB/DF 12069 e outros). Embargado: Acórdão de fls. 367/373. Recorrente: S.L.C.S. (Adv.: Sérgio Levedi Campos e Silva - OAB/DF 12069). Recorrido: S.M.D.D. Lida - Representante legal: S.P. (Adv.: Anderson Rodrigo Machado - OAB/GO 16635). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Federal Francisco Irapuan Pinho Camurça (CE). Relator: redistribuído ao Conselho Federal Manoel Bonfim Furtado Correia (TO). **06 Processo 2007/18/06233-03 - Agravo.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo TED II 2984/99 de 09.06.1999. IVª Câmara 1768/2002 de 16.05.2002. Conselho Federal da OAB - Processo nº REC-0680/2006/SCA, de 08.08.2006. Assunto: Agravo. Agravante: J.A.A. (Adv.: Jair Almeida Amâncio OAB/SP 85.647). Agravado: Decisão de fls. 435/440. Recorrente: J.A.A. (Adv.: Jair Almeida Amâncio OAB/SP 85.647). Recorrido: Maria Selma de Melo Barbosa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felício Sena (GO). Relator: redistribuído ao Conselho Federal Henri Clay Santos Andrade (SE). **07 Processo 2008/08/00965-05.** Origem: Conselho

Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. II, Processo nº 3962/2001, de 06.08.2001. Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº S.C. 6945/2006, de 06.11.2006. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2008.08.00965-05, de 25.02.2008. Assunto: Recurso contra decisão das Câmaras recursais. Nulidade de julgamento. Recorrente: E.A.R. (Adv.: Luiz Antônio de Oliveira Mello OAB/SP 145142 e Luiz Guilherme da Cunha Mello OAB/SP 227673). Recorrido: Ângela Maria Pires (Adv.: André Franco Scalena OAB/SP 141762, Anselmo Pedro Gavazzi Junior OAB/SP 234181 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Djalma Frasson (ES). **08 Processo 2008/08/02653-01 - Embargos de Declaração.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. IV, Processo nº 399/2002, de 24.01.2002. Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº 4924/2005, de 23.06.2005. Conselho Federal da OAB - Processo nº REC-0649/2006/SCA, de 08.08.2006. Assunto: Embargos de Declaração. Embargante: I.A.P. (Adv.: Elicir Martins Ribeiro - OAB/SP 126283). Embargado: Acórdão de fls. 301/314. Recorrente: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrido: I.A.P. (Adv.: Elicir Martins Ribeiro - OAB/SP 126283). Relator: Conselho Federal Orestes Muniz Filho (RO). **09 Processo 2008/08/07988-05.** Origem: Conselho Seccional da OAB/Paraná - Processo nº 005501/2007. Protocolo nº 028547/2007, de 08.10.2007. Conselho Federal da OAB - Primeira Câmara, Processo nº 2008.08.07988-05, de 19.11.2008. Assunto: Recurso contra decisão da Primeira Câmara do Conselho Federal da OAB. Pedido de inscrição por transferência. Recorrente: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Recorrida: Eliane Pires Navroski - OAB/AM 5893. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Amazonas. Relator: Conselheiro Federal José Danilo Correia Mota (CE). **10 Processo 2008/08/08017-03.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. II, Processo nº 3916/2002, de 28.08.2002. Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº S.C. 6190/2006, de 07.04.2006. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2007.08.02332-05, de 30.04.2007. Assunto: Recurso contra decisão da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Inscrição. Previsão. Art. 34, IV e XXVII, da Lei nº 8.906/94. Recorrente: N.J.O.N. (Adv.: Joel E. Domingues OAB/SP 80702, Sandra Horalek OAB/SP 84712 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal José Alberto Simionati Cabral (AM). **11 Processo 2008/29/09003-01 - Embargos de Declaração e Agravo.** Origem: Conselho Seccional da OAB/Goiás - Protocolo nº 78.080, de 27.04.2004. Processo nº 2004/04194, de 25.05.2004. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2007.08.06847-05, de 14.11.2007. Assunto: Embargos de Declaração/Agravo. Embargante/Agravante: C.A.F. (Adv.: Edna Barreira Costa OAB/DF 7.916 e Carlos Antônio de Freitas OAB/MG 43.992). Embargado/Agravado: Acórdão de fls. 748/753. Recorrente: C.A.F. (Adv.: Edna Barreira Costa OAB/DF 7.916 e Carlos Antônio de Freitas OAB/MG 43.992). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Carlos Augusto Monteiro Nascimento (SE). Relator: redistribuído ao Conselho Federal Carlos Augusto Baptista de Carvalho (AC). **12 Processo 2009/08/00742-03 - Embargos de Declaração.** Origem: Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº S.C. 3869/2004, de 28.07.2004. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº REC - 0315/2006, de 28.04.2006. Órgão Especial, Processo nº 2007/08/03594-01, de 22.11.2007. Segunda Câmara, Processo nº REC - 0315/2006, de 28.04.2006. Assunto: Embargos de declaração. Embargante: C.M.C.P. (Adv.: Crislina Maria Carvalho Portiella - OAB/SP 111.289 e Telma Beatriz Villas Boas Crivellari - OAB/SP 96.279). Embargado: Acórdão de fls. 572/579. Recorrente: C.M.C.P. (Adv.: Crislina Maria Carvalho Portiella - OAB/SP 111.289 e Telma Beatriz Villas Boas Crivellari - OAB/SP 96.279). Recorrido: L.O.P. (Adv.: Ricardo Labate - OAB/SP 145.815). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Agessandro da Costa Pereira (ES). Relator: redistribuído ao Cons. Federal José Danilo Correia Mota (CE). **13 Processo 2009/07/01711-01 - Embargos de Declaração.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. II, Processo nº 1430/03, de 25.07.2003. Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº S.C. 6337/2006, de 29.05.2006. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº 2007.08.07490-05, de 10.12.2007. Assunto: Embargos de declaração. Efeitos modificativos. Embargante: V.A.F. (Adv.: Cicero Avelar Ferreira S.A. - OAB/DF 4898 e Vilma Aparecida Fante - OAB/SP 73.595). Embargado: Acórdão de fls. 238/242. Recorrente: V.A.F. (Adv.: Vilma Aparecida Fante - OAB/SP 73.595). Recorrida: Francisca Vda da Costa. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Wagner Soares Ribeiro de Amonim (RN). **14 Processo 2009/08/03971-01.** Origem: Conselho Seccional da OAB/São Paulo - T.E.D. III, Processo nº 2083/02, de 09.05.2002. Secretaria das Câmaras, IVª Câmara, Processo nº S.C. 4756/2005, de 29.05.2005. Conselho Federal da OAB - Segunda Câmara, Processo nº REC - 0427/2006, de 01.06.2006. Assunto: Recurso contra decisão da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Composição das Câmaras recursais. Nulidade de julgamento. Recorrente: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Recorrida: G.A.B. (Adv.: Marcos Bonilha Amarante OAB/SP 256743). Relator: Conselheiro Federal Wagner Soares Ribeiro de Amonim (RN). **15 Processo 2009/18/0777-05.** Origem: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal - Protocolo nº 04880/2008, de 21.07.2008. Assunto: Divergência. Incompatibilidade do exercício da advocacia por analistas de finanças e controle do Controlador-Geral da União e cargo em comissão de correedor setorial dos Ministérios da Cultura e do Esporte. Suscitante: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Suscitado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Walter de Agra Junior (PB). **16 Consulta 2009/27/08335-11.** Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Necessidade de pagamento de anuidade por advogado impedido de exercer a advocacia. Consultante: Wanderlei Mereb Calixto - OAB/PR 9426. Relator: Conselheiro Federal Jayme Jemil Asfóra Filho (PE).

17 Consulta 2009/18/08630-01. Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Votação nas eleições da OAB. Exigência ou fidelidade aos advogados com mais de 70 (setenta) anos. Consultante: Adolfo Carlos Leal - OAB/GO 3346. Relator: Conselheiro Federal Ulisses César Martins de Sousa (MA). **18 Consulta 2010/27/02289-11.** Origem: Processo Originário. Assunto: Consulta. Legalidade. Exercício do cargo de procurador-geral de município durante a "quarentena". Consultante: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator: Conselheiro Federal Luiz Carlos Levenzon (RS). **OBS:** Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

PRIMEIRA CÂMARA

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reuniu-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e dez, a partir das quatorze horas, em seu Plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar - CEP 70070-939 - Brasília/DF, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando os interessados a seguir notificados. **ORDEM DO DIA: 1) Representação nº 2007.08.04201-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Piauí. Interessado: Guacira Gonçalves de Alencar Maira OAB/PI 3.587. Advogada: Lourdes Cruz Sadeiro OAB/SP 27.816. Relator: Conselheiro Antônio Pimentel Neto (TO). **2) Representação nº 2008.10.00021-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Interessado: Osvaldo Miguel Junior OAB/AC 2.652. Advogado: Marly Dias de Souza OAB/SP 211.401. Relator: Conselheiro Alexandre Cesar Dantas Socorro (RR). **3) Recurso nº 2009/08/07262-05.** Recorrente: Aristófanes Bezerra de Castro Filho - Presidente seccional da OAB/Amazonas. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Amazonas. Interessado: H. B. A. Advogado: Luiz Henrique Braz Junior OAB/AM 4.652. Relator: Conselheiro Cláudio Pereira de Souza Neto (RJ). **4) Representação nº 2009.08.08384-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Interessado: Marco Antonio Miranda OAB/MG 01.935. Relator: Conselheiro René Ariel Doti (PR). **5) Representação nº 2009.08.02202-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Acre. Interessado: Cíntia Avila OAB/AC 3.006. Relator: Conselheiro José Guilherme Carvalho Zagallo (MA). **6) Representação nº 2010.08.00256-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Interessado: Fabrício de Almeida Teixeira OAB/TO 3.364. Relator: Conselheira Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (DF). **7) Representação nº 2010.08.00257-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Interessado: Mônica Regina Teixeira OAB/RJ 151.374. Relator: Conselheiro Miquelias Maitas Fernandes (AM). **8) Representação nº 2010.08.00278-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Interessado: Ison de Andrade e Silva OAB/TO 3038. Relator: Conselheiro Rafael de Assis Horn (SC). **9) Representação nº 2010.08.00514-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Representado: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Interessado: Nelson Cipriani OAB/TO 3.554. Relator: Conselheiro José Danilo Correia Mota (CE). **10) Representação nº 2010.08.01403-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Representado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Interessado: Márcio Augusto Santhi OAB/AC 2992. Advogados: Cinara Marie Toppan dos Santos Maltos OAB/SP 213350 e Samuel Henrique Castanheira OAB/SP 264825. Relator: Conselheiro José Antonio Tadeu Guillen (MT). **11) Recurso nº 2010.08.01919-05.** Recorrente: Cláudio Pacheco Prates Lamachia - Presidente Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul. Interessado: Mauro Hertz OAB/RS 60.786. Advogado: Mário Frederico Wunderlich OAB/RS 4819. Relator: Conselheiro Felício Sena (GO). **12) Recurso nº 2010.08.02085-05.** Recorrente: Julio Cesar Pereira Neves OAB/DF 26.689. Advogado: Marcus Vinicius de Camargo Figueiredo OAB/DF 20.931. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Vital Bezerra Lopes (PB). **13) Recurso nº 2010.08.02216-05.** Recorrente: Felipe Juliano Braz OAB/SC 26.164. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheira Cláudia Carpi da Rocha (RS). **14) Recurso nº 2010.08.02217-05.** Recorrente: Geraldo Carreiro OAB/SP 180.905. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado: Conselheiro Celso Ceccato (RO). **15) Recurso nº 2010.08.02250-05.** Recorrente: Ivan Amisio Brito OAB/DF 16.403. Advogado: Mauri Ricardo Refátio OAB/DF 12.327. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheiro Djalma Frasson (ES). **16) Recurso nº 2010.08.02394-05.** Recorrente: Cláudio Camargo dos Santos - Juiz da Comarca de Maringá/PR. Advogado: Victor A. A. Bomfim Marins OAB/PR 19.911 e Outros. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado: Mathews Henrique Ferreira OAB/PR 44.326. Relator: Conselheiro Miguel Eduardo Brito Araújo (SE). **17) Recurso nº 2010.08.02545-05.** Recorrente: Anderson Alex Vanoni OAB/PR. Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado: Carlos de Cascaevell/PR. Relator: Conselheiro Cláudio Perini de Souza Neto (RJ). **18) Representação nº 2009.10.01085-05.** Representante: Conselho Seccional da OAB/Tocantins. Representado: Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso. Interessado: José Penteado Piza OAB/TO 2.553. Relator: Conselheiro Francisco Irapuan Pinho Camurça (CE). Redistribuição: Conselheiro René Ariel Doti (PR).